

Aprovado  
12-9-2024  
Júlio Gomes

## VOTO DE SAUDAÇÃO

### **Aos bombeiros da Região Autónoma dos Açores que auxiliaram no combate ao incêndio na Região Autónoma da Madeira**

Entre os dias 14 e 26 de agosto de 2024, a ilha da Madeira foi severamente afetada por um incêndio de grandes proporções, que consumiu áreas florestais e provocou danos significativos. As chamas, alimentadas por condições meteorológicas adversas, incluindo ventos fortes e temperaturas elevadas, mobilizaram um vasto contingente de bombeiros e recursos de emergência para conter a propagação do fogo. A população local foi colocada em alerta, e algumas áreas foram evacuadas como medida de segurança.

Numa altura em que o fogo ameaçava não apenas as paisagens naturais, mas também a segurança e o bem-estar da população madeirense, bombeiros da Região Autónoma dos Açores foram mobilizados para apoiar os esforços de combate ao fogo, juntando-se às equipas locais e colocando-se ao serviço de uma causa maior, respondendo, de forma exemplar, à necessidade de auxílio da nossa região irmã.

A bravura demonstrada por estes homens e mulheres, que atuaram com profissionalismo e dedicação, não só reflete a sua capacidade técnica e preparação, mas também a solidariedade que une as nossas ilhas. Tal gesto de prontidão e apoio mútuo, reforça o espírito de irmandade que une as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, demonstrando que, em momentos de crise, a união entre os povos das nossas ilhas pode relevar-se determinante.

Neste contexto, é de enaltecer o sacrifício e a força de vontade destes bombeiros que, perante os desafios colocados, mantiveram-se firmes e determinados a



## GRUPO PARLAMENTAR

**Partido Socialista**  
AÇORES

proteger à vida humana e os bens materiais ameaçados pelo avanço das chamas. A sua coragem e resiliência são exemplos vivos do melhor que o serviço público pode oferecer e enchem-nos de orgulho enquanto açorianos.

A deslocação e o empenho dos bombeiros açorianos também sublinham a importância da cooperação inter-regional em matéria de proteção civil. A capacidade de mobilizar equipas, partilhar recursos e trabalhar em conjunto em momentos de catástrofe é essencial para garantir a segurança de todos os cidadãos das nossas ilhas. Esta colaboração foi determinante para a resposta rápida e eficiente ao desastre.

Ademais, esta ação reforça o compromisso das nossas ilhas com a proteção ambiental e a salvaguarda dos recursos naturais, pois os incêndios representam uma ameaça crescente, não apenas às vidas humanas, mas também ao ecossistema insular que nos é tão caro. A intervenção dos nossos bombeiros relembra a necessidade de se continuar a apostar na prevenção de incêndios e na preservação do património natural, que constitui uma parte vital da nossa identidade insular.

Através do presente voto expressamos o nosso profundo agradecimento aos 29 bombeiros açorianos envolvidos nesta operação, onde se incluem elementos do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, bem como às suas famílias que, com resiliência e compreensão, apoiam aqueles que correm para o perigo. Que o seu exemplo inspire todos nós a continuar a trabalhar pela união, segurança e bem-estar das nossas ilhas.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no dia 12 de setembro de 2024, a aprovação de um voto de saudação aos bombeiros da Região Autónoma dos Açores que auxiliaram no combate ao incêndio que atingiu a Região Autónoma da Madeira entre os dias 14 e 26 de agosto de 2024.



GRUPO  
PARLAMENTAR

Partido Socialista  
AÇORES

Do presente voto deve ser dado conhecimento às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, da Praia da Vitória, da Povoação, da Ribeira Grande, de Vila Franca do Campo, de Ponta Delgada, de Santa Maria, do Faial, do Nordeste, bem como à Federação de Bombeiros dos Açores e ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

Horta, Sala das sessões, 12 de setembro de 2024.

Os deputados,

Gualberto Rita

Andreia Cardoso

Carlos Silva

José Eduardo

Marta Matos